



Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz**Corregedoria-Seccional Fiocruz**

PORTARIA Nº 7, de 27 de fevereiro de 2023

A **Corregedora Setorial da Fundação Oswaldo Cruz**, no uso da competência que lhe conferem, Portaria nº.1.414, de 13 de novembro de 2018 e Portaria nº.638, de 26 de novembro de 2021 e, tendo em vista o dispostos no art. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, rito ordinário, designada pela Portaria nº 43/2022, de 30 de agosto de 2022, publicada no Portal da Fiocruz em 01 de setembro de 2022, referente ao Processo nº**25380.100013-2021-14**, ante as razões apresentadas no Ofício-CPAD nº12/2023, de 27 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 27/02/2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA LUCIA DA SILVA MOLINARO**, Corregedora-Setorial da Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz, em 27/02/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2520088** e o código CRC **E81BEF94**.